
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00011-PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório **Nº 9/2020-00011-PMMR**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a **CONVOCAÇÃO** de uma das empresas vencedoras do processo licitatório **Nº 9/2020-00011-PMMR, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20200155.

- Conforme memorando 102/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO assinado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. Edimilson dos Santos Lopes com decreto municipal nº 10/2021 solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210054/PMMR** no valor de R\$ 206.762,50 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: **PR AVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP**. Inscrita no CNPJ: **12.046.768/0001-85**
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210055/PMMR** no valor de R\$ 254.283,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: **WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**. Inscrita no CNPJ: **33.744.416/0001-73**

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 18 de Fevereiro de 2021

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021